



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 189 -

ATA N.º 10/2014

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte oito dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze.-----

-----Aos vinte oito dias do mês de maio de dois mil e catorze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso, António José Ascenção Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior.**
2. **Intervenção do público.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Ordem do Dia**
  - 4.1. **Conhecimento do Relatório e Contas de 2013 da AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior.**
  - 4.2. **Apreciação do e-mail remetido pela Localvisão TV, da empresa Canalvisão – Comunicação Multimédia, S.A., datado de 12 de maio de 2014, referente à celebração de contrato.**
  - 4.3. **Apreciação da informação nº 19/DAG/2014, de 19 de maio de 2014, e emissão de parecer do Executivo Municipal, nos termos do nº 11, do artigo 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014, com vista à celebração do contrato de tarefa, relativo à execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município.**
  - 4.4. **Apreciação da informação nº 16/DAG/2014, de 22 de maio de 2014 e deliberação sobre procedimento concursal em curso – recrutamento de recursos humanos.**

**Aprovação da ata da reunião anterior.**-----

-----Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído.-----

**Intervenção do público.**-----

-----Encontravam-se inscritos dois munícipes a fim de intervirem: o Senhor Dr. José Duarte Saraiva Batista e o Senhor Alexandrino Estrela Ganilha.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Dr. José Duarte Saraiva Batista começou por comunicar que cessaram as suas funções como Presidente da Cooperativa Jornalística de Manteigas, ao fim de oito anos de exercício.-----

Continuou agradecendo ao Senhor Presidente da Câmara atual e ao Senhor Presidente da Câmara do mandato anterior, enquanto Presidente da Cooperativa Jornalística, o deferimento e o bom relacionamento que sempre houve, nomeadamente do apoio que a Câmara sempre concedeu ao jornal no domínio da publicidade institucional, o qual foi um contributo importante para a sustentabilidade do mesmo. Espera que o atual Executivo, relativamente ao futuro, mantenha também a disponibilidade, a boa vontade e a preocupação de intervir, pela positiva, na sustentabilidade do jornal de Manteigas. -----

Prosseguiu dizendo que queria, relativamente à questão que levantou numa reunião de Câmara anterior, no que concerne ao débito da publicidade institucional, agradecer pela resolução do mesmo.-----

Continuou dizendo que é um cidadão preocupado com as questões ambientais e o embelezamento da Vila é uma delas; pensa que é comum ao Executivo. No entanto, não pode deixar de reconhecer que, a nível do embelezamento floral, no mandato que presidiu o Senhor Esmeraldo Carvalhinho, existiu essa preocupação e, estando-se na primavera, a Vila está bastante menos colorida e menos bonita. Desconhece se existe alguma intenção da Câmara em repor os anteriores vasos de plástico e canteiros em forma de alguidar, se o viveiro municipal continua ativo, se continua a produzir flores para que se processe o embelezamento da Vila.-----

Prosseguiu dizendo que sabe que o Senhor Presidente da Câmara é amigo do Senhor Presidente da Câmara de Belmonte e que convive com alguma frequência com ele e, no seu entendimento, pensa que a Vila de Belmonte está muito bem embelezada com flores e jardins nos espaços urbanos, podendo servir de exemplo a seguir pelo Município de Manteigas.-----

A nível de mobiliário urbano, pensa que faltam papeleiras apetrechadas com cinzeiro, para deposição das pontas de cigarro. Acontece que, as pessoas fumam à porta dos cafés e restaurantes e deitam as beatas para o chão, juntando-se às centenas, o que não é a melhor imagem da Vila. Será mais uma imagem de descuido e desmazelo e de alguma falta de educação, porquanto, sugeriu que a Câmara sensibilize os proprietários dos estabelecimentos a terem à porta um cinzeiro, suficientemente grande, para que os clientes lá deixem as pontas de cigarros ou, que seja a própria Câmara a dotar as paredes desses restaurantes, de cinzeiros semelhantes aos que estão colocados no exterior do edifício da Câmara Municipal. De seguida, referenciou o restaurante de Santa Luzia como exemplar, ao ter colocado um cinzeiro no terraço, para a recolha das pontas de cigarro.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 191 -

ch

*[Handwritten signature]*  
Manteigas

Continuou referindo que existe um restaurante e uma quinta de turismo rural (o restaurante Dom Pastor e a Quinta dos Fragas) que estão desativados. Pensa que a Câmara deveria sensibilizar os proprietários de estabelecimentos desativados, a retirarem as placas identificativas que são, de alguma forma, publicidade enganosa, não ficando o ambiente tão carregado com placas inúteis.-----

Finalizou perguntando sobre se há perspetivas de uma solução de poupança, a curto ou médio prazo, no que diz respeito às lâmpadas de iluminação pública ou, se existe algum estudo a ser realizado para perspetivar alguma solução de poupança e de abater e anular o excesso de iluminação à noite. -----

-----O Senhor Alexandrino Estrela Ganilha questionou sobre se o muro de que falou em reunião anterior será construído ou, em alternativa, coloca uma proposta à Câmara: existe um pedaço de terreno ao lado da Quelha das Ferreiras, cujo proprietária é a Câmara e, após a avaliação do mesmo e do muro, cuja construção lhe foi assegurada, poder-se-ia equacionar uma troca. -----

Continuou dizendo que a mesma quelha já está calçetada, há cerca de dois meses e, alertou para o fato de lá existir uma caixa sem tampa, podendo originar acidentes, sendo a Câmara a responsável ou o empreiteiro.-----

No que diz respeito ao muro, se existe falta de pedra, informou que tem conhecimento de um particular que vende a tonelada de pedra a seis euros. -----

-----O Senhor Presidente começou por felicitar, pessoalmente e em nome da Câmara, o Senhor Dr. José Duarte Saraiva Batista pelo trabalho que desenvolveu na presidência da Cooperativa Jornalística de Manteigas, visto que a sua prestação pública é, pela Câmara Municipal, também reconhecida e louvada e, a Câmara tem no Senhor Dr. José Duarte, uma referência relativamente ao jornal, concordando, ou não com alguns dos seus artigos publicados. Prosseguiu dizendo que a sua opinião difere, no que diz respeito às flores expostas sendo defensor dos canteiros, que estão a ser replantados.-----

Continuou concordando que se devem sensibilizar os proprietários dos estabelecimentos, no sentido de solucionarem a deposição relativamente a pontas de cigarros espalhadas pela via pública e, não existe a possibilidade de fazer a limpeza sistemática e permanente dos locais. -----

No que diz respeito às placas, a Câmara irá solicitar aos proprietários que as retirem, até porque estarão, provavelmente, a pagar pela publicidade. -----

Quanto às lâmpadas de iluminação pública, a sugestão é pertinente para a Câmara Municipal. Existe uma candidatura ao QREN com uma verba disponível para as iluminações públicas e para as médias tensões, feita pela Enerárea com a EDP. A Enerárea, deu nota à Câmara Municipal de que poderia, com a EDP, trabalhar para a redução de custos e, também, para a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

substituição de lâmpadas com vista a conseguir menor gasto e consumo. A Câmara, está, neste momento, a solicitar uma reunião com a EDP, para que com base na candidatura existente, se avance para o terreno. -----

Continuou dizendo que, no que diz respeito à questão colocada pelo Sr. Alexandrino Ganilha, o muro, o Senhor Vereador Paulo Estrela já fez o reconhecimento documental do compromisso que havia sobre esta matéria e que, a sugestão apresentada, a troca do muro por um terreno junto à Quelha das Ferreiras, poderá ser mais uma hipótese a ser apreciada pela Câmara, sendo certo que se está a avaliar e a tentar arranjar uma base material e financeira para a possível intervenção. -----

No que diz respeito à caixa, sem tampa, na Quelha das Ferreiras, o Senhor Vereador já tomou nota a fim de se encontrar uma solução. A Câmara não consegue controlar tudo e, de fato, estes riscos têm de ser evitados. -----

Finalizou solicitando ao Senhor Alexandrino que, no dia seguinte, procurasse o Senhor Vereador, no sentido de se entenderem relativamente a esta questão. -----

**Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- Não houve intervenções no Período Antes da Ordem do Dia. -----

**Ordem do Dia.**-----

**Conhecimento do Relatório e Contas de 2013 da AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior.**-----

----- Foi presente, para conhecimento, o Relatório e Contas de 2013 da AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior.-----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, referiu que existe um lapso no relatório e parecer do Conselho Fiscal e, onde se lê “...e a evolução visível para a associação para o ano de 2013...”, deve ler-se “...e a evolução visível para a associação para o ano de 2014...”.-----

----- O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vice-Presidente iria comunicar à AFTEBI.-----

**Apreciação do e-mail remetido pela Localvisão TV, da empresa Canalvisão – Comunicação Multimédia, S.A., datado de 12 de maio de 2014, referente à celebração de contrato.**-----

----- O Senhor Vice-Presidente fez uma sinopse dos acontecimentos dizendo que, logo após a tomada de posse do novo Executivo, foi confrontado com uma Senhora que o questionou sobre a possibilidade da Câmara renovar o protocolo que existia, ao que lhe respondeu que não estava em condições de tomar uma posição, sem se inteirar da situação financeira da Câmara. Depois, foi confrontado com presumíveis débitos referentes a 2012 e 2013. Após pesquisa nos serviços de contabilidade, não foi encontrado nada (fatura ou requisição) que sustentasse estes pedidos de pagamento. Posteriormente, verificou-se que, de fato, havia um protocolo que vinha de 2011



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

911 *[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

que não foi renovado. Foi efetuada uma pesquisa exaustiva e não foi encontrado nada que sustente a reivindicação da Localvisão. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que, provavelmente, não haveria contrato ou protocolo.-----

Continuou evocando que, aquando da visita do Senhor Dr. Miguel Macedo, ao Município da Guarda, em que esteve presente, aproveitou para lhe entregar o processo da EN 338, trocou cumprimentos com a direção da Localvisão e questionou sobre os motivos de terem deixado de fazer cobertura televisiva a Manteigas; foi-lhe transmitido que não vinham porque havia faturas em atraso. Também indagou junto dos serviços e, não havia nada, para além da fatura de 2012, paga em 2013. Mais tarde, voltou a encontrar a direção e propôs-lhes que, se quisessem voltar a fazer serviço, poderiam fazê-lo, tendo de se efetuar um protocolo, nos mesmos termos ou parecidos com o que tinha terminado em 2011. Para além disto, não houve mais contacto nenhum, tendo acontecido, depois, as eleições autárquicas. -----

Continuou dizendo que desconhecia essa fatura. Conhece os serviços de 2011, faturados em 2012 e em 2013, questionou sobre a razão por que não vinham a Manteigas.-----

De seguida, sugeriu que se consultasse o Gabinete de Comunicação, Cultura e Imagem sobre este assunto visto que está relacionado com a área ou, o Senhor Rui Suzano que, tem na ideia, lhe falou algo sobre a Localvisão, designadamente um contacto que teria havido.-----

-----O Senhor Presidente referiu que se poderia tentar averiguar mais esta informação junto do Senhor Rui Suzano. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que também iria tentar, junto dele, perceber se acompanhou o processo e, se sabe mais alguma coisa.-----

-----O Senhor Presidente referiu que, de acordo com os elementos que a Câmara tem disponíveis, não tem qualquer obrigação para com a Localvisão. O contrato cessou em 2010 e, depois, não encontraram mais nenhuma requisição que legitime o pedido de pagamento.-----

Depois de ouvir o Senhor Vereador, ex-Presidente, não haverá nada a pagar. Aguarda informação que o Senhor Vereador prestará. -----

**Apreciação da informação nº 19/DAG/2014, de 19 de maio de 2014, e emissão de parecer do Executivo Municipal, nos termos do nº 11, do artigo 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014, com vista à celebração do contrato de tarefa, relativo à execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município.-**

-----Foi presente, para apreciação, a informação nº 19/DAG/2014, de 28 de maio de 2014, para emissão de parecer do Executivo Municipal, nos termos do nº 11, do artigo 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014, com vista à



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

celebração do contrato de tarefa, relativo à execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que a informação não tinha junto nenhum despacho, nem fundamentação para a aquisição destes serviços, que não seja a própria informação da Senhora Chefe de Divisão, porquanto, havia uma questão que gostaria de colocar: os serviços que se pretendem contratar, são para a elaboração do Plano de Saneamento Financeiro, ou para a execução do Plano de Saneamento Financeiro? Mas, com vista à apresentação desse Plano à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para aprovação?-----

Prosseguiu dizendo que, quando chegar o momento de discussão da aplicação do Plano, serão manifestadas as diferentes opiniões sobre essa matéria. Já foram discutidos assuntos relacionados com a mesma mas há momentos em que as coisas são discutidas mais diretamente, referente à necessidade, ou não, ou da forma e dos montantes que a Câmara necessita, para fazer o saneamento financeiro.-----

Prosseguiu dizendo que se abstém de votar, porque entende que ainda não está claro que o saneamento financeiro seja absolutamente necessário face aos relatórios que foram apresentados, com o devido respeito que tem pelo trabalho dos Senhores Técnico Oficial de Contas (TOC) e Revisor Oficial de Contas (ROC); pelos dados que o Relatório apresenta, constatou que há discrepâncias entre os resumos do relatório e afirmações do Senhor Vice-Presidente da Câmara, no que diz respeito, em particular, ao que é o excesso de endividamento da Câmara. Por outro lado, aquilo que consubstancia o Relatório apresentado pelo Técnico Oficial de Contas e, que aponta para a necessidade do saneamento financeiro é que contem dados que, do seu ponto de vista, deveriam ser contestados de outra forma, nomeadamente pela via judicial e ter continuidade, pelo menos, o processo com a Águas do Zêzere e C&A S.A. (AdZC, S.A.); também, não devem incluir os dados que o Relatório contém para efeitos de análise da necessidade, ou não, de ir a saneamento financeiro, despesas que nunca foram reconhecidas pela Câmara e que estão em contencioso, designadamente a Embeiral e da Tecnin.-----

Reconhece que, antes da aplicação de qualquer plano de realização, é necessário fazer o Estudo e o próprio Plano, para que ele possa ser discutido na Câmara e, posteriormente, remetido à Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu que também se abstinha de votar e subscrevia as últimas palavras do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, porque existem dívidas imputadas à Câmara, que deveriam ser contestadas. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*d* *António*

Prosseguiu dizendo que não entende porque é que, sendo a Câmara quem tutela as águas, tal como foi informado em reunião do Órgão Executivo, a Câmara não pode usar a água da Fonte Paulo Luís Martins para negócio, como se não fosse legítima proprietária. Entende que existem incongruências. -----

-----O Senhor Presidente referiu que, quanto aos dados do Relatório e do parecer do ROC, sobre a conta de gerência aprovada, não está tão seguro do que foi dito e não queria contraditar, até porque eles estão expressos de forma técnica e não política. Os técnicos são autónomos e dirão das razões técnicas. -----

Continuou dizendo que existe uma atuação contabilística e apreciação técnica relativamente às contas certamente qualificadas e incontestáveis. Haverá, porventura, a questão da colocação da AdZC S.A. em tribunal por não ter liquidado ou aceites as faturas da Câmara relativas à utilização da água da Fonte Paulo Luís Martins. A elaboração do Plano de Saneamento fará vir ao de cima a verdade sobre essas matérias. -----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que, sendo marginal a este processo, detetou uma alusão ao aumento da dívida de 2012, para 2013 e, confirma e demonstra, que o aumento da dívida de 2012, para 2013, foi de setecentos mil euros. Basta ver o Relatório de Contas e, analisar as contas. -----

Prosseguiu dizendo que, em relação ao saneamento financeiro, está claramente dito quer pelo TOC, quer pelo ROC e, mesmo que eles não o referissem, di-lo a legislação e o último mapa da DGAL, que se deve recorrer a saneamento financeiro. As dívidas que estão em "Provisões", são dívidas menores, tanto a da Embeiral, como a da Tecnin. Nunca seria por causa disso que a Câmara iria recorrer ao saneamento financeiro. É para o pagamento das águas e, só aí, a Câmara tem um valor que se aproxima dos três milhões de euros. Qualquer pedido de proposta que a Câmara apresente, até porque pode haver evolução das situações que estão em tribunal, será sempre até três milhões de euros e é para pagar a água e saneamento; ainda existe a situação dos CTT, que consta do Plano Plurianual e que, também, terá de ser resolvida. São mais de cem mil euros. -----

Continuou dizendo que a Câmara não se pode substituir à interpretação que os tribunais já fizeram sobre o fato da Câmara não ter legitimidade para a vender a água à empresa AdZC, S.A., o que considera algo aberrante (podendo a empresa fazer negócio da água e a Câmara não) e, as execuções que estão em curso. O tribunal, depois de executar aquilo que já executou não vai, no futuro, atuar de modo diferente sendo circunstâncias rigorosamente iguais. O recurso ao saneamento financeiro é uma situação de conforto que a Câmara Municipal necessita, para acorrer a emergências, que se admite que possam acontecer, algumas eminentes. Se elas não vierem a acontecer, não existe vontade de contrair mais dívida e um empréstimo. Por outro lado,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

o não recurso a saneamento financeiro implicaria sempre, que a Câmara abdicasse, desde já, de acorrer a novas candidaturas no âmbito do novo Quadro Comunitário. Sem o saneamento financeiro, a Câmara não tem possibilidade de pagar encargos de água de dois ou três anos, mais os atuais. Se antes não foi possível pagar os anteriores, agora é impossível, ainda mais, pagar os anteriores e aqueles que estão da gestão corrente. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Esmeraldo Carvalhinho e António Fraga, emitir parecer favorável, nos termos do nº 11, do artigo 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014, com vista à celebração do contrato de tarefa, relativo à execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Apreciação da informação nº 16/DAG/2014, de 22 de maio de 2014 e deliberação sobre procedimento concursal em curso – recrutamento de recursos humanos.** -----

----- Foi presente, para apreciação e deliberação a Informação nº 16/DAG/2014, de 22 de maio de 2014, cujo assunto versa sobre “Procedimentos concursais em curso – recrutamento de recursos humanos” e na qual é referido que: -----

- *“Em 16 de Janeiro de 2013, o Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica em questão, iniciou um período de ausência motivado por doença.*
- *Até 30 de Junho de 2013, exerciam funções neste Serviço, duas assistentes técnicas, sendo que uma delas se encontrava com contrato de trabalho com termo certo e tinha como habilitações literárias, uma licenciatura na área de contabilidade.*
- *A ausência do Coordenador Técnico mantém-se até ao momento actual, não existindo previsão para o seu regresso, pelo que se encontra em efectividade de funções apenas uma assistente técnica.*
- *O processo de recrutamento visado teve o seu início em 13 de Fevereiro de 2013, momento em que se desconhecia que a ausência do Coordenador Técnico se iria prolongar por todo este tempo.*
- *Existe, portanto, uma alteração das circunstâncias relativamente ao momento em que foi tomada a decisão de recrutar um assistente técnico.*
- *Foi, recentemente, celebrado um contrato de prestação de serviços com uma empresa cujo domínio de actuação se situa na área financeira e que tem prestado apoio sempre que necessário, tendo inclusivamente destacado uma trabalhadora para esse efeito, atendendo à complexidade, cada vez maior, das funções desenvolvidas na área contabilística.*
- *No momento actual, a contratação de um assistente técnico, não supre as necessidades, considerando os factos supra expostos.*
- *No relatório apresentado pelo Revisor Oficial de Contas, são referidas insuficiências (vide páginas 12 a 16, 18 e 19) que reflectem o que já referi e acentuam a necessidade de um acompanhamento mais especializado.*





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*[Handwritten signatures and initials]*

*Acrescento, ainda, o seguinte:*

- *Nos documentos Revisão Legal das Contas, nas rubricas "Informação Financeira" e no Ponto XII, bem como no ponto 9.3 da Certificação Legal das Contas, elaborados pela sociedade de revisores de contas que presta serviços ao Município, encontra-se referido que o Município se encontra em "situação de desequilíbrio financeiro conjuntural enquadrável no Plano de Saneamento Financeiro Municipal" e que de acordo com a Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, a situação é passível de recurso obrigatório a empréstimo de saneamento financeiro.*
- *O artigo 59º, nº 1, alínea a), do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, refere que o plano de saneamento financeiro deve conter medidas de contenção da despesa corrente, com destaque para a despesa com o pessoal.*
- *Segundo o último reporte efectuado à DGAL, relativamente à evolução do cumprimento dos objectivos de redução, em 2%, do número de trabalhadores, face aos existentes em 31 de Dezembro de 2013 (Lei do Orçamento do Estado para 2014), verifica-se que o Município de Manteigas já está a cumprir essa redução mínima obrigatória, sendo que, no momento actual, a celebração de um contrato de trabalho implica que o Município tenha que reduzir um posto de trabalho até 31 de Dezembro de 2014.*
- *O interesse público é um conceito indeterminado, provavelmente o mais abrangente que existe na esfera do direito administrativo.*
- *Segundo Ramon Parada "o interesse público é um interesse comum que, ainda que não beneficie a totalidade da comunidade, favorece pelo menos uma parte importante dos seus membros."*
- *As autarquias locais e, conseqüentemente, os seus órgãos têm como missão trabalhar para o bem comum das suas populações, para o que se torna essencial que os serviços estejam dotados dos recursos necessários ao cumprimento desse desiderato.*

*Com os motivos expostos considero existir fundamentação no âmbito do interesse público, para a cessação do procedimento concursal, sendo no entanto, meu parecer que essa decisão é da competência do Órgão Executivo, no âmbito do seu poder discricionário, tal como é referido no parecer, em anexo, proferido pela Associação Nacional de Municípios."*

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que não tem nada contra a decisão de se anular o concurso. Independentemente do desfecho, sabe que as Câmaras estão obrigadas pela Lei do Orçamento de Estado, a reduzir as despesas correntes e, acha bem que se faça o que se puder. No entanto, acha que não é propriamente a redução da despesa corrente, pois não é paga através da despesa corrente e, já se sabe que vai ser paga por outro tipo de despesa, vai ser pago através de uma contratualização. Mas, não é isto que o leva a distanciar-se deste processo: é que a decisão assenta na informação que refere o Plano de Saneamento Financeiro e este, ainda não está aprovado para poder vigorar na Câmara. A fundamentação apresentada ainda não pode ser considerada, porque a Assembleia Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ainda não aprovou nenhum Plano de Saneamento Financeiro. Parece-lhe que a argumentação, feita como está, não sustenta esta decisão, no seu entender. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que, é a lei que faz o enquadramento do saneamento financeiro. É uma questão técnica. A Câmara Municipal de Manteigas está enquadrada na situação de saneamento financeiro obrigatório, porque tem dívidas a fornecedores superiores a 40% das receitas totais e ultrapassou o endividamento líquido legal. Nestas circunstâncias, recomenda o bom senso, que se transforme a dívida de curto prazo, em dívida de médio e longo prazo, para que não se entre em insolvência. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho entende que, independentemente do conteúdo da intervenção do Senhor Vice-Presidente, pois falou-lhe numa coisa e o Senhor Vice-Presidente respondeu-lhe outra, haverá um momento em que, se irá avaliar tudo o que foi dito pelo Senhor Vice-Presidente. Neste instante, está-se a apreciar a anulação do concurso que, do seu ponto de vista, pode ser sustentado na redução das despesas e, se se quiser, pela transferências das despesas de curto prazo, para despesas de médio e longo prazo mas, não com a argumentação apresentada, porque ainda não foi submetido, à apreciação do Executivo e da Assembleia Municipal, nenhum Plano de Saneamento Financeiro.

----- Analisado o conteúdo da Informação e com a fundamentação que consta da ata da reunião, a Câmara Municipal deliberou por maioria, fazer cessar o procedimento concursal para constituição relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, no pressuposto de que essa á a melhor escolha para o interesse público, com a abstenção dos Senhores Vereadores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho e António José Ascenção Fraga, que entenderam que *“aceitam que, por interesse público, tenha de haver redução de despesas, por força das orientações e legislação em vigor, designadamente as leis de execução do Orçamento de Estado. Mas, atendendo a que é invocado o possível futuro saneamento financeiro, também como justificação e, esse assunto ainda só irá ser informado e discutido, posteriormente, abstêm-se na votação”*.--

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Finanças Municipais.** -----

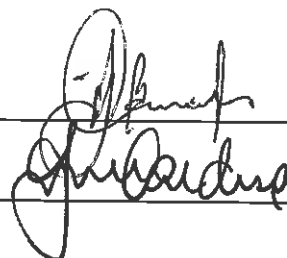
----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de seiscentos e noventa mil, e vinte e um euros e sessenta e dois cêntimos (€ 690.021,62).-----

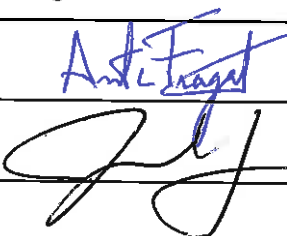
----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e onze minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores

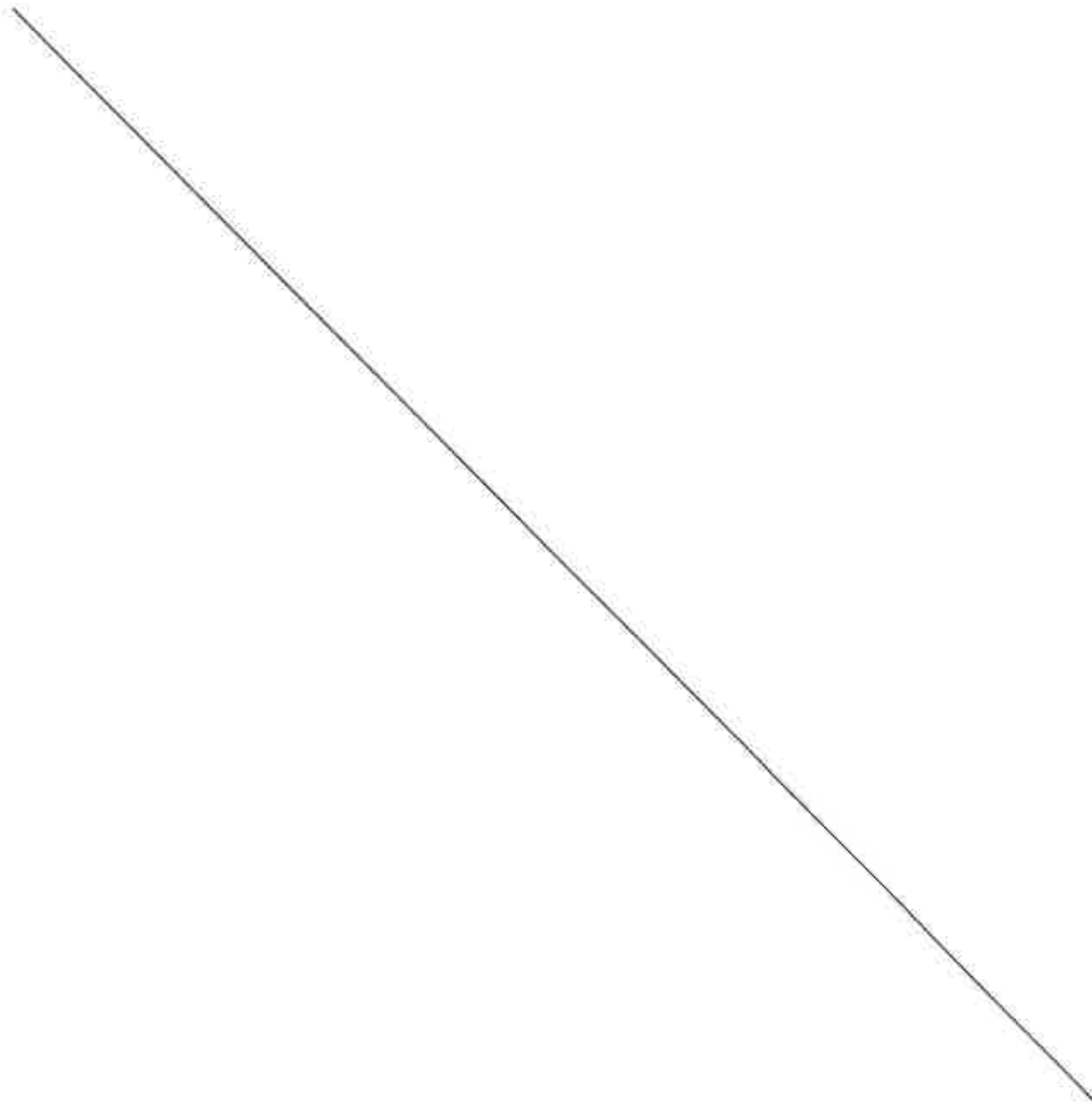


### CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho,  
Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----









**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

